



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAPREVADO(A) CASTELO, ESPÍRITO SANTO, E DEMAIS VEREADORES

em 26/12 123

RAMON LAMBRANHO, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem à h. presença de Vossa Excelência, observada a tramitação regimental requerer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Castelo na pessoa do Sr. João Paulo Silva Nali, solicitando a adoção de providências para fornecer aos munícipes cadastrados nos programas sociais governamentais, serviços de hidroterapia e hidroginástica.

As atividades aquáticas vêm evoluindo de maneira satisfatória de acordo com as exigências da sociedade e do próprio ser humano, sendo uma das modalidades esportivas mais praticadas em academias e espaços aquáticos. São inúmeros os benefícios das atividades aquáticas, em diferentes faixas-etárias e respeitando melhoria em diversos níveis. Quanto ao aspecto físico, a possibilidade de realizar movimentos sem causar impacto às articulações e tendões, estimulação de toda a musculatura e manutenção do tônus muscular, efeitos benéficos sobre o sistema respiratório e cardiovascular, recuperação de enfermidades, entre outros. Em relação ao aspecto psicológico, tendência à elevação da autoestima, alívio dos níveis de stress, maior disposição para enfrentar as atividades cotidianas, entre outros. No que tange ao aspecto social, é perceptível como há novas possibilidades de favorecimento das relações interpessoais e consequente aumento dos laços de amizade, interesse em compartilhar experiências e ideais, entre outros. Tanto é verdade o discutido acima, que a orientação dada por diversos médicos, educadores físicos e fisioterapeutas é para que seus pacientes optem pelos benefícios das atividades aquáticas como alternativa ao processo de recuperação de determinada enfermidade ou mesmo como forma de precaução aos diversos males. Assim, a hidroginástica e a hidroterapia são constantemente indicadas, especialmente, aos idosos, portadores de enfermidades e necessidades especiais.

Nestes termos, pede deferimento.

Marcia Ap. Picoli M. Pedruzzi Vereadora

Castelo, ES 20 de dezembro de 2023.

RAMON LAMBRANHO VEREADOR